

**DADOS DA PRESTADORA**

Nome Empresarial:

**LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ: <b>18.422.603/0001-47</b>	Inscrição Estadual: <b>05.340.6770</b>	Ato de Autorização – Anatel <b>Nº 6.872 DE 18/11/2013</b>
------------------------------------	---	--

Endereço:

**AVENIDA DO THEOMARIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 8º ANDAR, SALA 806 – ED. SKYE PLATINUM OFFICE**

Bairro: <b>CHAPADA</b>	Cidade: <b>MANAUS</b>	Estado: <b>AMAZONAS</b>	CEP: <b>69042-290</b>
---------------------------	--------------------------	----------------------------	--------------------------

Telefone: <b>(92) 3090-4000</b>	S.A.C.: <b>0800-046-4000</b>	Site: <b>http://www.logicpro.com.br/</b>	E-mail: <b>contato@logicpro.com.br</b>
------------------------------------	---------------------------------	---	---

**DADOS DO ASSINANTE**

Nome Completo / Nome Empresarial:

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF / CNPJ: <b>23.453.830/0022-02</b>	RG / IE: <b>Isento</b>	Data de Fundação: <b>03/04/2019</b>	E-mail: <b>ti.chzn@indsh.org.br</b>
--	---------------------------	--	--

Telefone Comercial: <b>(92)</b>	Telefone Celular: <b>(92) 98461-5956</b>	Telefone Recado: <b>(92)</b>
------------------------------------	---	---------------------------------

Contato Financeiro: <b>Sr. Luan</b>	E-mail: <b>financeiro.chzn@indsh.org.br</b>	Telefone: <b>(92) 98460-5789</b>
--	--	-------------------------------------

Contato Técnico: <b>Sr. Walber</b>	E-mail: <b>ti.chzn@indsh.org.br</b>	Telefone: <b>(92) 98461-5956</b>
---------------------------------------	--	-------------------------------------

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PLANO**

1.1 Pelo presente documento, o **ASSINANTE** formaliza sua solicitação de **ADESÃO DE PLANO** contratado com a **PRESTADORA**, conforme descrito nos itens abaixo do presente documento.

1.2 Os termos e condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES** a ser aplicado está registrado junto ao **Cartório de Registro de Títulos e Documentos** do Município de **Manaus**, Estado do **Amazonas**, sob o nº. **462.896** e disponível no endereço virtual eletrônico: <http://www.logicpro.com.br/>.

1.3 O prazo para que a **PRESTADORA** realize a adequação em seus sistemas para o fornecimento do novo **Plano de Serviço** é de no máximo **15 DIAS ÚTEIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE SERVIÇO**

2.1 A **PRESTADORA** prestará o serviço de acordo com o **PLANO DE SERVIÇO** escolhido de forma espontânea pelo **ASSINANTE**, conforme detalhamento abaixo:

- **Logic Sip Tronco**

Composição dos Itens	Unidade	Valor
Assinatura Mensal	R\$	3.800,00
Acesso PBX Externo	NÃO	----
Ramais DDR	30	----

Ramais	ATÉ 200	----
Chamadas Simultâneas	SIM	30
Tecnologia E1	-	-
Crédito Mensal	LIGAÇÕES	-
Banda Internet	100 Kbps	-
Tarifas		
Fixo Local	Min	ILIMITADO
Fixo LDN	Min	ILIMITADO
VC 1	Min	ILIMITADO
VC 2 e VC 3	Min	ILIMITADO
LDI	Opcional	Termo Aditivo

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 Para prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá efetuar o pagamento em favor da **PRESTADORA** dos valores e na forma descrita abaixo.

MENSALIDADE			
Valor da Mensalidade: <b>R\$ 3.800,00 + Consumo com Telefonia</b>	Data de Vencimento: <b>10</b>	Forma de Cobrança: <b>BOLETO BANCÁRIO</b>	Forma de Entrega: <b>ELETRONICA</b>

TAXA DE INSTALAÇÃO			
Valor Total: <b>ISENTO</b>	Número de Parcelas: -----	Valor das Parcelas: -----	Data de Vencimento: -----

### CLÁUSULA QUARTA – DA COBRANÇA PROPORCIONAL

4.1 Fica o **ASSINANTE** ciente que, sendo a solicitação efetivada dentro do **Ciclo de Faturamento**, os valores cobrados referentes a **Primeira Mensalidade**, poderá ser realizada de forma proporcional, respeitando-se os dias de utilização de cada um dos **Planos de Serviço**, conforme fornecido pela **PRESTADORA**.

4.2 A cobrança do valor referente ao **Plano de Serviço**, conforme descrito no presente documento apenas será contato a partir da efetiva **DATA DE EFETIVAÇÃO** da alteração.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS, SUCESSÃO E FORO

5.1 O **ASSINANTE** declara, para todos os fins de direito que o presente **TERMO DE ADESÃO DE PLANO**, é a expressão de sua vontade. Em face do expreso reconhecimento da legitimidade da presente contratação é que o **ASSINANTE** não poderá escusar-se de cumprir as condições ora pactuadas.



**5.2** A partir da assinatura do presente documento, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas no **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações** enquanto estiver vigente o **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**.

**5.3** O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca da Cidade de **Manaus**, Estado do **Amazonas**, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em **2 (duas) vias** de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

Manaus/AM, 12 de junho de 2019.

CONTRATANTE:




INSTITUTO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -  
INDSH  
CNPJ: 23.453.830/0022-02

CONTRATADA:

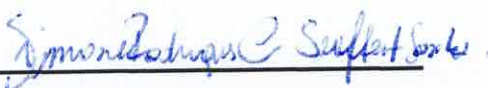


LOGIC PRO SERV. DE TEC. DA  
COMUNICAÇÃO LTDA – ME.  
CNPJ: 18.422.603/0001-47



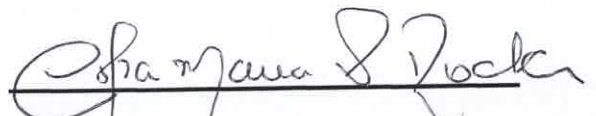
LOGIC PRO SERV. DE TEC. DA  
COMUNICAÇÃO LTDA – ME.  
CNPJ: 18.422.603/0001-47

TESTEMUNHA:



NOME: Simone R. C. S. Santos  
CPF: 647.821.312-91  
Adm-RH

TESTEMUNHA:



NOME: Cintia Maria P. Rocha  
CPF: 188.056.802-06  
Adm-Financeiro